

rias, afim de estarem prontas as comp.^{as} do seo comando p.^a q. nas villas, onde se alojar, lhe monte g.^{da} á caza da sua residência a toda a comp.^a da respectiva villa, q. hirá com o mayor acceyo, q. puder ser. Dou a Vm.^{ce} esta ordem por m.^{to} recomendado. D.^a g.^a a Vm.^{ce}. S. Paulo a 11 de Abril de 1782. // Francisco da Cunha Menezes //

**P.^a Manoel Roiz' da Cunha, Cap.^m mor da V.^a
Mogy das Cruzes.**

No dia seg.^{da} fr.^a, q. se hão de contar 15 do corr.^{to} mez, hade partir desta cidade p.^a a do R.^o de Janr.^o por esse caminho de terra o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Martin Lopes Lobo de Saldanha; e porq. hé preciso fazer-lhe todo o obzequio, q. for possível, e devido á sua pessoa, e character: ordeno a Vm.^{ce} faça aprontar tudo, o de q. carecer ao d.^o S.^r, emq.^{to} se demorar no seo destrito; dando toda as provid.^{as}, q. forem necessarias p.^a melhor comodidade da sua jornada. O q. dou por m.^{to} recomendado a Vm.^{ce} q. Deos g.^o. S. Paulo a 11 de Abril de 1782. // Francisco da Cunha Menezes // Forão outras do mesmo theor p.^a os cap.^{es} mores das Villas de Jacarehy, Taubaté, Pindag.^{bm} e Guaratinguetá.

P.^a o Dir.^{or} da V.^a de S. Jozé

Logo q. Vm.^{ce} receber esta, fará ajuntar todos os Indios, pertencentes a essa villa exceptuando aquelles q. estiverem fora della por ordem do meo antecessor o Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Martin Lopes Lobo de Saldanha, e delles tirará os q. constão da relação junta, q. fará entregar ao Bacharel Antonio Caetano Alz' de Castro, com q.^m ajustará o q. cada hum dos ditos indios hade ganhar por ano, ou por mez, emq.^{to} trabalharem na sua Fazenda. Todos os mais conservará Vm.^{ce} nessa villa, p.^a estarem prontos p.^a o serviço de S. Mag.^e, fazendo-os trabalhar na cultura das terras, tanto p.^a seo beneficio, como p.^a aumento dessa mesma villa, donde não sahirão sem pozitiva ordem minha. Deos g.^e a Vm.^{ce}. S. Paulo a 13 de Abril de 1782. // Francisco da Cunha e Menezes //

Lista dos Indios, q. acuzo a carta supra.
Jozé, filho de Diogo de Lima

João, filho de Bartolomeo de Souza
Inacio, filho de M.^{el} Cordeiro
Inacio, filho de Izabel da Costa
Joaq.^m, filho de Inacio Pinto
Miguel, filho de João Pinto

Felipe, f.^o de Vicente Carvalho
Jozé, f.^o de Dom.^{co} Dias
Joaquim, filho de Silvestre Dias.

**P.^a o Cap.^m Joze Ant.^o da S.^a Admin.^{or} da Faz.^a de
S. Ana = do Secretr.^o**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Francisco da Cunha e Menezes, Gov.^{or}
e Cap.^m Gen.^{al} desta capitania, me ordena, avize a Vm.^{ce}, p.^a
q. sem perda de tempo faça recolher a Faz.^a de S. Anna a es-
crava por nome Ana dando todas as providencias, não só afim
de evitar toda a perturbação, q. cauza a João dos Santos de
Faria, mas p.^a q. a mesma escrava se conduza de forma, q.
possa ser util a Faz.^{da} de S. Mag.^o F. Deos g.^a a Vm.^{ce}, S.
Paulo a 18 de Abril de 1782. // Jozé Inacio Ribr.^o Ferr.^a //

**P.^a Francisco Ribr.^o de Mor.^a Pedrozo Sarg.^{to} mór
das Ord.^{as} da Villa de Sorocaba = do Secret.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Francisco da Cunha e Menezes, Gov.^{or},
e Cap.^m Gen.^{al} desta capitania, me manda remeter a Vm.^{ce} o
requerimento incluzo de Manoel Alz. Bastos, no qual com
seos vizinhos se queixa de Miguel Garcia, João Garcia, e Jozé
da Costa, como melhor se vê do mesmo requerimento, p.^a q.
averiguando Vm.^{ce} todo o contexto d'elle, e achando certo, dê
tôdas as providencias necessarias, afim de viverem em tran-
quilidade, e sem perturbarem os ditos seos vizinhos; e de tudo
o q. Vm.^{ce} obrar a este respeito, dará parte nesta secretaria.
Deos g.^a a Vm.^{ce}. S. Paulo a 19 de Abril de 1782. // Jozé
Inacio Ribr.^o Ferreyra. //

**P.^a Vicente da Costa Taq.^a Goes e Ar.^a, Cap.^m
mor da Villa de Ytú = do Secretr.^o =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Francisco da Cunha e Menezes, Gov.^{or},
e Cap.^m Gen.^{al} desta capitania, ordena, q. Vm.^{ce} faça remeter
a esta Secretr.^a as culpas porq. foi prezo Joze de Arruda nessa
villa, e remetido por Vm.^{ce} a cadeya desta cidade. Deos g.^{da}
a Vm.^{ce}. S. Paulo a 20 de Abril de 1782. // Joze Inacio Ribr.^o
Ferreyra. //

**P.^a Manoel Roiz' da Cunha Cap.^m mor da V.^a de
Mogy das Cruz.^a = do Secretario =**

O Ill.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Francisco da Cunha e Menezes, Gov.^{or}
e Cap.^m Gen.^{al} desta Capitania, me Ordena, remeta a Vm.^{ce} o

